

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1056 - SAC 0800-0352808

CNPJ: 22.040.711/0001-22

Processo: 0003/2016 Pregão Presencial Nº: 002/2016

## Ata de Sessão Pública de Pregão - Presencial

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniramse na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu à sessão a representante da seguinte empresa.

## ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA. CNPJ 02.067.846/0001-74, representada pela senhora Maria Aparecida Puls Garbin, portadora do CPF 109.xxx.xxx-71.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou a representante credenciada para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição da presente para verificação e serem rubricados.

Com reação ao realinhamento da proposta constante do item 9 do Termo de Referência do Edital, o mesmo já foi realizado durante a sessão com a concordância da licitante, conforme relatório de adequação de valores anexo a esta Ata.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.